

AVISO DE FÉRIAS COLETIVAS

CRICIUMA, 17 de Novembro de 2023

Sr.: JOAO

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período Aquisitivo.....: 15/01/2022 - 14/01/2023

Período de Gozo.....: 18/12/2023 - 06/01/2024

Retorno ao trabalho.....: 07/01/2024

A remuneração correspondente às férias, e se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da gratificação de natal encontra-se no caixa e poderá ser recebida em 15/12/2023.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

EMPRESA EXEMPLO LTDA

JOAO

AVISO DE FÉRIAS COLETIVAS

CRICIUMA, 17 de Novembro de 2023

Sra.: MARIA

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período Aquisitivo.....: 10/12/2022 - 09/12/2023

Período de Gozo.....: 18/12/2023 - 06/01/2024

Retorno ao trabalho.....: 07/01/2024

A remuneração correspondente às férias, e se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da gratificação de natal encontra-se no caixa e poderá ser recebida em 15/12/2023.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

EMPRESA EXEMPLO LTDA

MARIA

AVISO DE FÉRIAS COLETIVAS

CRICIUMA, 17 de Novembro de 2023

Sr.: PEDRO

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período Aquisitivo.....: 20/01/2022 - 19/01/2023

Período de Gozo.....: 18/12/2023 - 06/01/2024

Retorno ao trabalho.....: 07/01/2024

A remuneração correspondente às férias, e se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da gratificação de natal encontra-se no caixa e poderá ser recebida em 15/12/2023.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

EMPRESA EXEMPLO LTDA

PEDRO